

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024 - Análise dos Documentos de Habilitação Complementar - SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA

3 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

30 de outubro de 2024 às 12:52

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2024** (SEI nº 2023/000026539-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA** - CNPJ **41.714.003/0001-74**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência/Projeto Básico?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **31/10/2024**, às **10:00**.

Atenciosamente,

Anna Andrade

Membro da COLIC/TJAM

7 anexos

-  **Página oficial NIJ 0101.06 - Sarkar Tactical.pdf**
356K
-  **Laudo Laboratorial - NIJ 0101.06 e P-BFS.pdf**
1203K
-  **Laudo Laboratorial - NIJ 0101.06 e P-BFS - Traduzido Juramentado.pdf**
1015K
-  **CR - Cartório.pdf**
3594K
-  **Sarkar Ultra Covert Vest - Português -TJAM.pdf**
3353K
-  **Teste V50 - NIJ e STANAG 2920 - Traduzido e Juramentado.pdf**
920K
-  **Teste V50 - NIJ e STANAG 2920.pdf**
233K

COLIC <colic@tjam.jus.br>

31 de outubro de 2024 às 08:07

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Em complemento aos documentos enviados anteriormente, segue Relatório das Declarações do PE 053/2024.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 [relatorio-termo-aceite-92586605900532024-PREGAO.pdf](#)
71K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

31 de outubro de 2024 às 08:53

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Sarkar, referente ao PE053/2024.

1- Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
A empresa apresentou declaração informando que atende aos requisitos de habilitação.

2- Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência/Projeto Básico?

Para este pregão a apresentação de atestado de capacidade técnica não é obrigatória, entretanto, conforme item 3.2.1.1 do Termo de Referência, solicitamos o envio de uma Nota Fiscal contendo coletes balísticos ou itens similares para avaliação.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicitamos o envio de, ao menos, uma Nota Fiscal, conforme mencionado no item 2.

A manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]